

## AVISO

Discussão Pública - Projeto de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que esta Câmara Municipal, em reunião de 25/01/2018, deliberou dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, aprovar e submeter a discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, o projeto de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere, ratificado pela através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/97, de 25 de setembro de 1997, publicada no Diário da República, I Série-B, N.º 249, de 27 de outubro de 1997 e objeto de duas alterações ocorridas por deliberações da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2010 e de 26 de fevereiro de 2014, publicadas pelos Avisos n.º 5050/2010 e 4373/2014, respetivamente, no Diário da República, 2.ª série, N.º 48, de 10-03-2010 e no Diário da República, 2.ª série, N.º 63, de 31-03-2014 - passando o regulamento a contemplar o artigo 44.º-A com a seguinte redação:

*"Artigo 44.º-A*

*Integração das atividades económicas ao abrigo do RERAE (Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas)*

*São admitidas as operações urbanísticas necessárias ao licenciamento das atividades a que se refere o regime extraordinário da regularização de atividades económicas e que tenham recebido deliberação favorável ou deliberação favorável condicionada na conferência decisória prevista no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, independentemente da categoria de espaço onde se localizam e no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória."*

No referido período, que inicia no 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, qualquer interessado pode apresentar, por escrito, sugestões, observações ou reclamações, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, podendo fazê-lo presencialmente, na Seção de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-alvaiazere.pt, ou por via postal para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Alvaiázere, Praça do Município, 3250-100 Alvaiázere.

26 de janeiro de 2018. - A Presidente da Câmara, Célia Margarida Gomes Marques